



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 828/GR/UFFS/2011

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais, considerando o processo *ad referendum* do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE, para o exercício de 2012, conforme Instrução Normativa CGU Nº 7, de 29 de dezembro de 2006, Arts. 6º e 7º.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2010.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br